



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: [www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

**Portaria N° 117/2024-GP/CMT**

**Timon (MA), 04 de março de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução N° 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso II da Lei Municipal n° 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Antônia Maria Silva Luz**, matrícula n° 10822024-1, cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeito retroativo a 1° de março de 2024.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

**Ver. Celso Antonio Silva Lopes**  
**Presidente**

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de março de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5° da Lei Municipal n° 1821/2012.

**Francisco das Chagas Silva**  
**Diretor Geral- Port. n° 001/2023 e Portaria n° 002/2023**